

PORTARIA PGJ/PI Nº 889/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **NIELSEN SILVA MENDES LIMA**, Titular da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente previstas para o período de 13 de abril a 02 de maio de 2020, conforme a Portaria PGJ n 469/2020, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de março de 2020.